

E D I T A L

CONDICIONALISMOS TEMPORÁRIOS DO TRÂNSITO

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, no âmbito da empreitada "Reparação de Infraestruturas municipais destruídas pelos incêndios rurais de setembro de 2024 – Estabilização de talude - EM 365", haverá **condicionalismos temporários do trânsito na via, nomeadamente nos locais a seguir identificados:**



A gestão de tráfego local efetuar-se-á com recurso a sistema de circulação alternada com sinalização luminosa, devido à ocupação de uma via de trânsito, de acordo com a planta anexa.

Os trabalhos realizar-se-ão durante o prazo de 10 dias.

Os condicionalismos são indispensáveis de modo a garantir as condições de segurança para os trabalhadores e utentes da estrada, pelo que apelamos à compreensão dos moradores e utilizadores da via.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 26 de maio de 2026.

O Vereador,

José Dias Batista.